

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OTACÍLIO COSTA/SC**

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 003/2022 - FMAS**

O Fundo Municipal de Assistência Social, pessoa jurídica de direito público interno, torna público que ratificou o ato da Comissão de Licitações e declarou dispensável a licitação, nos termos do artigo 24, inc. X, da Lei 8.666/93, cujo objeto é LOCAÇÃO DE IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO SR. JAMES POLEZA, COM ENDEREÇO NA RUA MANOEL S. ANTUNES, 26, BAIRRO SANTA CATARINA, PARA FUNCIONAMENTO DA SEDE DO CONSELHO TUTELAR, CONFORME DOCUMENTOS ANEXO, inscrita no CPF sob o nº 517.166.669-53, com valor mensal de R\$ 1.000,00 (hum mil reais). A presente declaração encontra-se justificada conforme parecer jurídico e processo de Dispensa de Licitação. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para apresentação de recursos ou representações Otacílio Costa/SC, 24 de março de 2022. Joelma Amarante de Liz - Gestora – Sec. Desenvolvimento Comunitário e Assistência Social